



Boletim

# SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXIV - Nº 04/2019 - Aracaju (SE), 19 de Fevereiro de 2019.

## SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES/AS DA NOKIA

# Assembléia dia 21/02, 9 h, na Sede do Sinttel-SE para votar proposta de Pauta para negociação do ACT 2019/2020

A direção do Sinttel-SE convoca os/as trabalhadores/as da NOKIA em Sergipe para participar de Assembléia Geral no próximo dia 21 de fevereiro de 2019 às 9 horas, em primeira convocação, ou às 9h15 em

segunda convocação, na Sede do Sinttel-SE, para discutir e votar a Pauta de Reivindicações para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 com a NOKIA.

Veja nesta edição o resu-

mo da proposta de Pauta de Reivindicações para as negociações do ACT 2019/2020 e o Edital de Convocação da presente Assembléia. Compareça e participe. Não deixe os outros decidir por você.



## Pauta Reivindicação Nokia para ACT 2019/2020

### VIGÊNCIA DATA BASE:

01/04/2019 a 31/03/2020.

**DATA BASE:** 01/04/2019.

**PISO DA CATEGORIA:** A partir de 01/04/2019 o Piso Salarial será de R\$ 1.200 + 10% (INPC).

**REAJUSTE SALARIAL:** INPC + 10% de Ganho real, excluídos os cargos de confiança equiparados aos especialistas, Gerentes e Diretores.

**CARGO - PISO SALARIAL**

AUXILIAR TÉCNICO: R\$ 1.436,20

TÉCNICO JÚNIOR: R\$ 1.723,42

TÉCNICO PLENO: R\$ 2.154,30

TÉCNICO SÊNIOR: R\$ 2.656,96

SUPERVISOR: R\$ 3.410,96

ALMOXARIFE: R\$ 1.407,47

AUX. ADM.: R\$ 1.407,47

TEC. LABORATÓRIO JR: R\$ 1.723,42

TEC. LABORATÓRIO PL: R\$ 2.154,30

TEC. LABORATÓRIO SR: R\$ 2.656,96

ANALISTA JR: R\$ 1.723,42

ANALISTA PL: R\$ 2.154,30

ANALISTA SR: R\$ 2.656,96

**TICKET REFEIÇÃO:** 26 Tickets no valor de R\$ 36,00 no período de 01/04/2019 a 31/03/2020.

**AUXÍLIO CRECHE:** Valor de R\$ 550 por filho de empregados ou empregadas até completar 7 anos.

**AUXÍLIO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:** Valor de R\$ 600 para

filhos de empregados e empregadas, desde que devidamente comprovado e validado pelo médico do Trabalho da empresa.

**PLANO DE SAÚDE:** Com 100% de participação da empresa.

**PLANO ODONTOLÓGICO:** Com 100% de participação da empresa.

**PPR 2019:** 100% do Salário Nominal.

**CESTA BÁSICA:** R\$ 450 por mês.

**TAXA DE FORTALECIMENTO:** No valor de 3% (três por cento) do salário nominal de cada trabalhador.

**MANUTENÇÃO** de todas as cláusulas do ACT vigente que não sofreram alteração nesta negociação.

## Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da NOKIA na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09h00 em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 09h15, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Sede do SINTTEL-SE, à Rua João Bispo Menezes nº 46, Conjunto Novo Horizonte, Bairro Gragerú, em Aracaju-SE, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Discutir e votar a proposta de Pauta de Reivindicações para as negociações visando à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 com a Nokia do Brasil.

b) Autorizar a diretoria do SINTTEL-SE para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 com a Nokia do Brasil, ou para instaurar dissídio coletivo, caso não obtenha êxito nas negociações para o referido Acordo Coletivo de Trabalho;

c) Autorizar o desconto de Taxa de Fortalecimento para o SINTTEL-SE correspondente a 3% (três por cento) do salário nominal de cada trabalhador.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2019

Iaraci Maria Silva  
Presidenta do SINTTEL/SE.